



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 90/2025

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, implantação de calçamento rural em frente à Igreja Católica em Alto São Sebastião, Distrito de São Rafael e estudo de viabilidade sobre a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas).

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, implantação de calçamento rural em frente à Igreja Católica em Alto São Sebastião, Distrito de São Rafael e estudo de viabilidade sobre a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) para ocorrer a redução da velocidade no trecho. O pedido vai em direção da segurança viária, fundamental para proteger vidas, evitar prejuízos e garantir operações mais eficientes. Segundo os com os moradores, os carros transitam em alta velocidade e colocam a segurança das pessoas em risco, principalmente das crianças em dias de catequese.

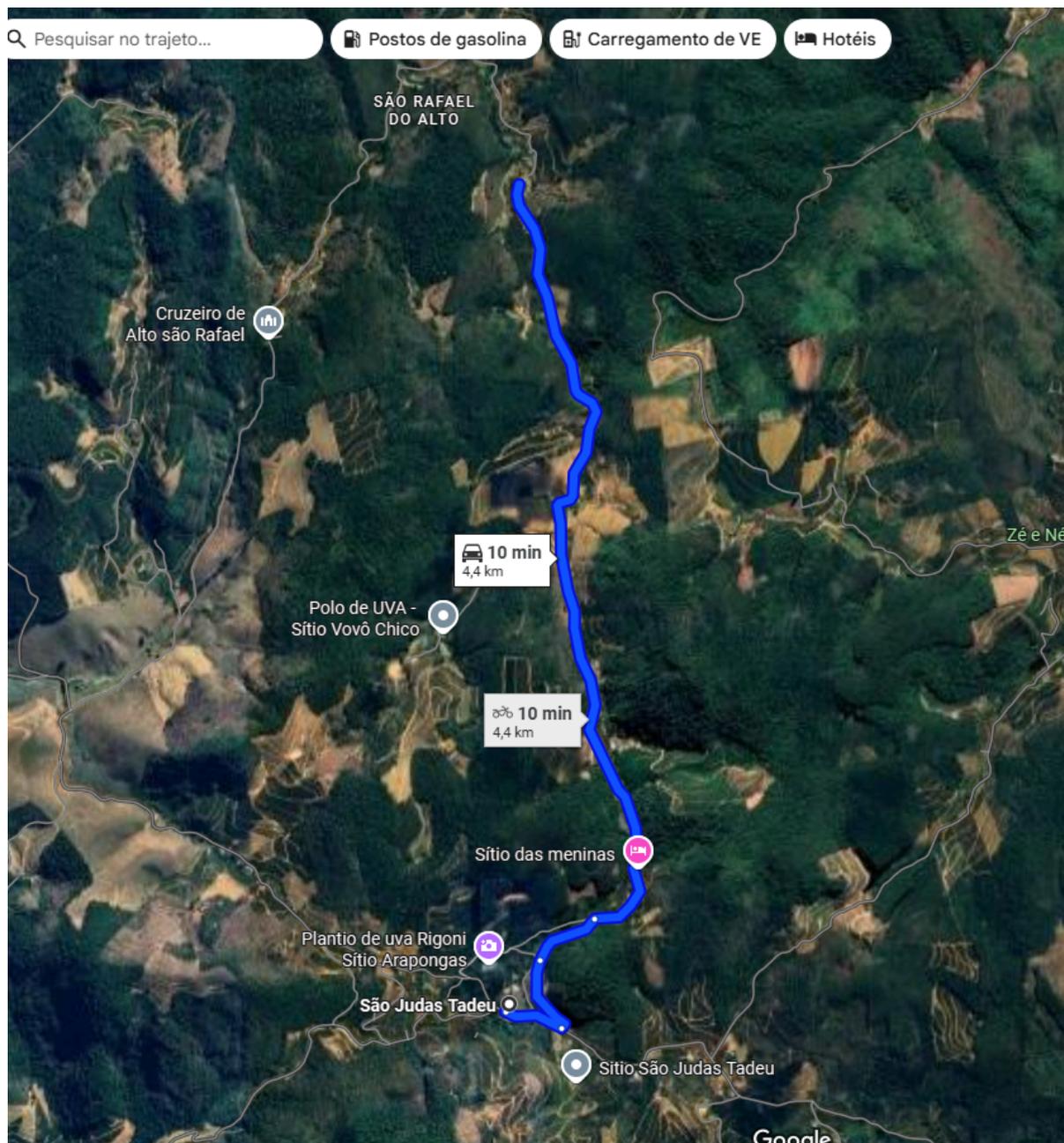
Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





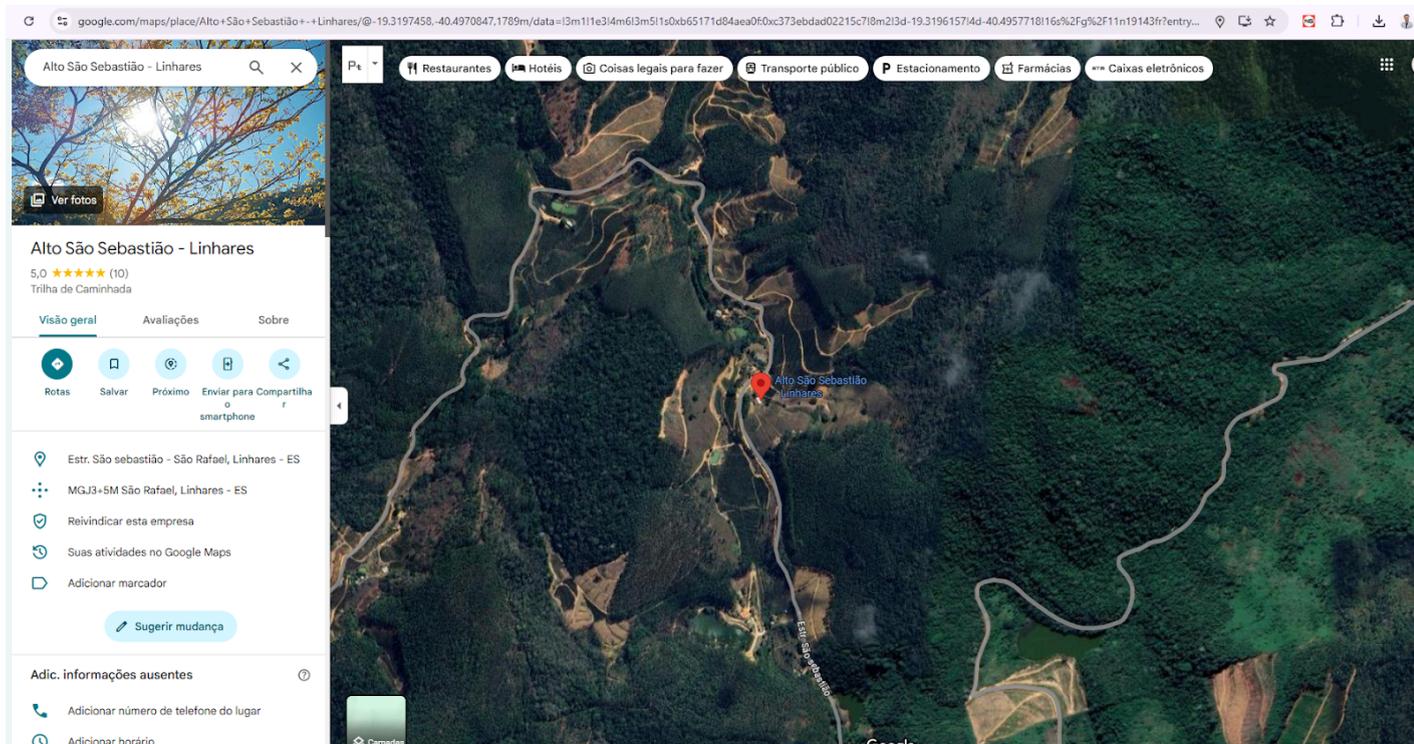
ANEXO FOTOGRÁFICO





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Localização virtual google maps - <https://maps.app.goo.gl/Ymhd6wrgLGuncLD36>

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **14/08/2025 11:08**

Checksum: **8C8C98EC4E1F1751696B4F5542A2F713CDE8E1BB18C1752FB0E9B33C95782148**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.